Resolução nº : 48/2005
Protocolo nº : 412253/04
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : ATOS DE REMUNERAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar regulares os atos de fixação da remuneração dos agentes políticos baixados pela Câmara Municipal de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, para os mandatos que se iniciam em 2005, nos termos da Instrução nº 5089/04, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 17672/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA